

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Despact**©âmara Municipal de**Nova Nazaré Aprovado por unanimidade

Em 05 105 12025

Visto

Secretaria Administrativa

Data: 301 04 12035 Hora 12:00

Protocolo Nº: 110 Rango

REQUERIMENTO N.º 17/2025

Autoria Vereador: Antonielson Rodrigues de Sousa Junior Co-Autores Vereadores: Eduardo Teodoro e Anderson Siruiá.

Os vereadores que esta subscreve, vem na forma regimental e após ouvir o Soberano Plenário desta Casa, conforme Lei Orgânica e Regimento Interno em vigor, requerer do Prefeito Municipal Exmo. Sr. Reginaldo Martins Del Colle, para que adote providências para a abertura de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de servidores para os cargos atualmente vagos no âmbito da Administração Pública Municipal, até que se realize novo concurso público, e destaca-se que o referido processo seletivo deve contemplar, especialmente, os cargos voltados à atuação nas comunidades indígenas Xavante, tais como professores, merendeiras e zeladoras, assegurando o atendimento efetivo das necessidades locais.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se faz necessária, considerando a existência de cargos vagos que comprometem a eficiência dos serviços públicos essenciais, e a necessidade de continuidade dos serviços administrativos, educacionais, de saúde e outros, faz se necessário a contratação temporária via processo seletivo simplificado na qual é medida legítima e autorizada em casos excepcionais de interesse público (nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal).

Considerando, ainda, que o município poderá dar início ao procedimento de concurso público com a devida antecedência, mas enquanto não se conclui, é imprescindível garantir a adequada prestação dos serviços à população;

Assim, solicitamos que o Chefe do Poder Executivo promova a realização de

Antinum)



CNPJ: 04.244.394/0001-84

Processo Seletivo Simplificado, assegurando a legalidade, a publicidade e a eficiência do processo, especialmente para atendimento às comunidades indígenas Xavante.

Sala das sessões, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

Antonielson Rodrigues de Sousa Junior

Vereador - UB

Eduardo Paes Lemes Teodoro Vereador - PSDB

> Anderson Siruiá Vereador – UB